

~~Luiz de Lencastre~~
 Francisco Marques dos Santos,
 Americo Jacobina Lacerda
 e
 depois Galvão

Ata da quinquagésima segunda sessão ordinária do Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, às quinze horas, no recinto do Plenário do Conselho Federal de Cultura, sétimo andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do arquiteto Renato de Azevedo Duarte Peiro, presentes os Conselheiros Afonso Pinho de Melo Franco, Alfredo Galvão, Francisco Marques dos Santos, Gilberto Fereiz, José Soares de Mello, José Lacerda de Araújo Feio, Nêo Fonseca e Silva, Lomenço Braga, Rocaume, Paulo Santos e Pedro Calmon; tendo faltado com causa justificada, os Conselheiros Otávio Corrêa Almeida e Fúcio Jacobina Rocaume. Antes de passar à Ordem do Dia, o Presidente distribuiu aos Conselheiros a publicação feita por iniciativa do Chefe do 1.º Distrito da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, anteriormente programada para comemoração dos setenta anos do saudoso Conselheiro Rodrigo Mello Franco de Andrada e que se transformou em homenagem "in memoriam". Logo após, passou a falar sobre a personalidade e a figura humana de Rodrigo Mello Franco, sua atuação no panorama da cultura nacional e

internacional, que tem sido justamente ressaltada após sua morte. Disse que este Conselho Consultivo, que tanto auxiliou a Rodrigo Mello Franco de Andrade na árdua tarefa de, digo, a que se devotou inteiramente desde a organização da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em mil novecentos e trinta e sete, ao realizar hoje sua primeira reunião, após o desaparecimento do saudoso Conselheiro, não podia deixar de registrar seu profundo sentimento pela sua ausência. Propunha, assim, fosse consignado na ata da presente sessão o voto de profundo pesar do Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pela perda de Rodrigo Mello Franco de Andrade. Em nome dos membros do Conselho Consultivo falou em seguida o Professor Paulo Santos, que começou por dizer que sua palavra era de saudade. Finalizou a personalidade seu paralelo e a obra de Rodrigo M.F. de Andrade, ressaltando a inteireza de seu caráter, a sua honradez, o seu amor à causa pública. Referiu-se ao exemplo de força interior e de dignidade demonstrado por Rodrigo M.F. de Andrade quando acometido da doença que o vitimou. Pediu a palavra o Conselheiro Afonso Farias, para, em nome da família de Rodrigo Mello Franco de Andrade agradecer as palavras do Presidente e do Professor Paulo Santos, palavras, disse, "dignas de Rodrigo Mello Franco de Andrade". Juntava também seu depoimento de que o nome de Rodrigo M.F. de Andrade havia entrando para a história nacional, pois após sua morte pôde constatar a manifestação de interesse pela sua obra e de apreço por ele, surgida em toda parte, de seus alunos, e inclusive no Nordeste, onde esteve recentemente. Solicitou, por último, fosse consignado

do em ata o voto de satisfação do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pela presença de Renato Azeite no Conselho Federal de Cultura, na vaga de Rodrigo Mello Franco de Andrada. O Presidente usou da palavra para fazer duas comunicações ao Conselho, a primeira sobre o pretendido cancelamento da área incluída no tombamento do Palácio da Cultura, se querendo pela "Fundação Getúlio Vargas", proprietária do terreno, assunto dependente de novo pronunciamento do senhor Procurador geral da República. A segunda, sobre a desistência do senhor Cardinal D. Jayme de Barros Câmara de construir um posto de abastecimento de gasolina nos terrenos do edifício do antigo Seminário São José, também inscrito nos livros do Tombamento, informação esta trazida diretamente ao conhecimento do Patrimônio através do gabinete do senhor Ministro da Educação e Cultura. Foi abordada a questão da utilização do terreno, se o Conselho Consultivo deverá insistir na desapropriação do imóvel com o objetivo de aproveitá-lo para a organização do futuro Museu de Arte Sacra. Ficou deliberado que haja entendimento prévio sobre o assunto com o senhor Cardinal D. Jayme de Barros Câmara, ocasião em que, segundo proposta do Conselheiro Paulo Santos, S. Eminência deveria ser alertado quanto ao verdadeiro atentado que se vem praticando contra aquele prédio, uma das obras de maior valor arquitetônico no Rio de Janeiro. Passando-se à Ordem do Dia, o Conselho apreciou os seguintes processos: Processos números 67.425/67, 248.916/67 e 71.317/67 - MEC - Redução da área tombada do Conjunto Arquitetônico de São João del Rei - MG. - anexos ao Processo nº. 68-T-38 - Relator: Conselheiro Paulo Santos. De início, foi dada a palavra ao Conselheiro Offm. so finos de Melo Franco, a quem o Diretor do

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional havia encamin-
hado os processos para exame da possível ilegalidade
da proposição contida, a respeito do assunto, no
voto do Conselheiro Relator. Concluiu aquele jurista,
baseado no texto da proposta legislativa específica,
pela legitimidade da proposição, uma vez que,
o que sempre preservar um conjunto inscrito nos
livros do Tombamento é seu aspecto tradicional, e não o
que poderia apresentar cada um dos elementos que
o compunham, à época do tombamento, tornando-
se, assim, válida a adoção especial de critérios
diferenciados para setores distintos da área pre-
servada, conforme mais convier à real conserva-
ção do conjunto histórico. À vista disso pareceu,
aprovado, o Conselheiro Relator votar pela negati-
va do pedido formulado no sentido de ser
reduzida a área urbana de São João del Rei, ins-
crita nos livros do Tombamento, sugerindo que se ad-
otasse dois critérios diferentes para a preservação
da área tombada: um, mais rígido, para os
túmulos ainda íntegros, e outro, mais liberal,
para os que se acharem, digo, para os demais
que se acharem adulterados, além disso, que
fossem inscritas separadamente algumas con-
struções civis e religiosas, especificadas no pro-
cesso de tombamento, o que foi aprovado plu-
raneamente. Processo n.º 809-7-68: Museu de Arte
Assis Chateaubriand - São Paulo - SP. - Relator: Con-
selheiro Alfredo Galvão. Redação do parecer com
voto favorável ao tombamento do acervo do Mu-
seu, medida também recomendada pelo Conse-
lho Federal de Cultura. Aprovado por unani-
midade o voto do Relator. O Conselheiro Affonso
Primo pediu a palavra para comunicar
haver consultado o Conselheiro Soares de Mello
sobre sua aceitação para, em companhia do
Professor Cândido Affonso Filho, ambos pertencen-
tes à faculdade Paulista de Letras, estabele-

cerem contato com os representantes legais daquela instituição a respeito do Tombamento. O Conselheiro Soares de Mello declarou que se sentiu honrado com a missão, e, na oportunidade, exaltou a personalidade de Assis Chateaubriand, que muito fez pela cultura em nosso país, tendo solicitado constasse de ata seu voto. Processo n.º 738-T-64: Casa do Conselheiro Rodrigues Alves

Guaratiningueta - SP. - Relator: Conselheiro Juvenio Jacobina Kacoube. Leitura do parecer do Relator, ausente, pelo Conselheiro Nomenço Kacoube. O Conselho de acordo com as conclusões do voto do Relator, deliberou, por unanimidade, a favor do Tombamento. O Conselheiro Afonso Pinho pediu a palavra para esclarecer que, ligado à família Rodrigues Alves, inventou o andamento do Tombamento. Relator que, em visita à casa, surpreendeu-se com a parte do arquivo que lá encontram, pela documentação que contém, que relata a vida social do Vale do Paraíba desde o tempo da Colônia, havendo documentos que datam de 1819. Como medida de proteção desse acervo, sugeriu fosse, digo, seja efetuada o levantamento e a classificação dos documentos existentes. Considerando seu grande alcance histórico, foi proposta a remoção da documentação referida para o Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro, com o objetivo de classificá-la. Para isso ter, no entanto, de ser obtido o acordo antes o assentimento da família. A sugestão foi aprovada por todos os presentes. Processo n.º 734-T-63:

Casa onde viveu e faleceu Prudente de Moraes
Itapecirica - SP., sede do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes - Relator: Conselheiro Juvenio Jacobina Kacoube. Seu parecer, com voto favorável ao Tombamento, foi lido pelo Conselheiro Nomenço Kacoube, tendo sido aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro

Soares de Mello protestou contra a demora no atendimento à solicitação de informações a respeito do assunto. Processo n.º 466-T-66: Cava do Marco n.º 2, no morro de Nossa Senhora de Copacabana, Rio de Janeiro, RJ. - Relator: Conselheiro Soares de Mello. O parecer do Relator foi contrário ao tombamento da Cava propriamente dita. Recomendou, porém, o exame da possibilidade de se demarcar uma área para tombamento, após uma visita ao local por uma comissão de técnicos. Ingeriu o Conselheiro Paulo Santos a colocação de uma placa próxima ao local onde existiu antes um marco alusivo à demarcação de limite da cidade do Rio de Janeiro e de uma grade protetora na Cava. O parecer conclusivo do Relator e a indicação do Conselheiro Paulo Santos foram aprovados por unanimidade. Processo n.º 489-T-67: Fazenda Santa Eufrasia, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro - Relator: Conselheiro Paulo Santos. O parecer do Relator, favorável ao tombamento, foi aprovado por unanimidade, tendo o Conselheiro Soares de Mello pedido a palavra para fazer considerações sobre a Fazenda e seus antigos proprietários, congratulando-se com o Relator pelo seu parecer. Processo n.º 807-T-68: Igreja de São Francisco, em Florianópolis, SC. - Relator: Conselheiro Paulo Santos. O Relator deu seu parecer inteiramente de acordo com o do arquiteto Sérgio Porto, da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo concluído a favor de que seja a Igreja apenas inventariada, dando seu interesse como monumento regional. O voto do Relator foi aprovado por unanimidade. Processo n.º 408-T-63: Solar do Barão de Ipiranga, em Belém-Pará. Relator: Conselheiro Gilberto Ferrez, que deu seu parecer com voto conclusivo favorável ao tombamento, o que foi aprovado por unanimidade. Firmados os deba-

tes sobre a Ordem do Dia, o Conselheiro Lourenço Macombe pediu a palavra para fazer duas comunicações: a primeira, a da aprovação, pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, da criação do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual; a segunda, referente à criação, pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Petrópolis, de um serviço para proteger o patrimônio, de idêntica natureza, da mesma cidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. — Maria Elza Mendonça — Secretária "ad-hoc".

De A. N. L.

Alfred. Gabad
 Americo Jacobina Macombe
 Américo Jacobina Macombe
 Américo Jacobina Macombe

Américo Jacobina Macombe

Américo Jacobina Macombe

Ata da Quinguezésima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Dois vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, às quinze horas, no recinto do Plenário do Conselho Federal de Educação, no quinto andar do edifício-sede do Ministério da Educação e Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do senhor Renato de Azevedo Duarte Pereira, com a presença dos senhores Conselheiros Américo Jacobina Macombe, Presidente da Fundação da Casa de Rui Barbosa, José Macenda de Araújo Feio, Diretor do Museu Nacional, Heio